



Parecer nº 01/2025 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025

Autor: Adriano Martins de Lima – Republicanos

Relator: Josauro Pereira da Costa – MDB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO BAYEUXENSE AO SR. GUSTAVO
EMANUEL CHAVES HERMÍNIO.**

PARECER

I. Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025, de autoria do Vereador Adriano Martins, que "Concede o Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Gustavo Emanuel Chaves Hermínio".

O projeto foi apresentado em Sessão Ordinária e encaminhado a este relator, por despacho do Presidente da Casa, para análise e elaboração de parecer sobre sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa, conforme as normas que regem o processo legislativo municipal.

É o relatório.

II. Voto do Relator

Da Constitucionalidade, Juridicidade, Legalidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.

A iniciativa do nobre Vereador autor do projeto encontra amparo no ordenamento jurídico vigente, não havendo impedimentos de natureza constitucional ou legal para sua tramitação e aprovação.

Conforme o disposto no inciso XIV do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Bayeux, é de competência exclusiva da Câmara Municipal "outorgar títulos e honrarias nos termos da lei". Adicionalmente, o art. 103, inciso III, alínea 'c', da Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno), estabelece que cabe privativamente à Câmara Municipal a concessão do título de Cidadão



Bayeuxense por meio de Decreto Legislativo.

Desta forma, a matéria é de competência desta Casa Legislativa e a proposição segue a forma exigida pelo regimento, não havendo, portanto, quaisquer vícios de iniciativa ou de técnica legislativa.

Da Conveniência e Oportunidade da Aprovação

Analisando a justificativa do projeto, constata-se o mérito da homenagem ao Sr. Gustavo Emanuel Chaves Hermínio. Nascido em Alagoa Grande, o homenageado possui uma trajetória de 15 anos na área da comunicação, com passagens por grandes emissoras da capital, como Band, Record e TV Correio.

Sua história profissional e pessoal está diretamente ligada a Bayeux, onde trabalhou por muitos anos na retífica de Ribamar. Atualmente, aos 33 anos, atua como comerciante e mantém forte presença nas redes sociais, o que demonstra seu vínculo e relevância contínua para com a comunidade local.

Os relevantes serviços prestados ao município e a forte ligação com a cidade de Bayeux, onde construiu parte de sua carreira e mantém laços comunitários, justificam plenamente a concessão da honraria.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a proposição atende a todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais, e em vista dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao município de Bayeux, meu voto é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025.

Plenário Vicente Pereira da Silva, Bayeux-PB, 16 de outubro de 2025.


Vereador Josauro Pereira
Relatoria avulsa

